



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2353/2024

Em, 01 de abril de 2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA ARLS -
AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA
MAÇÔNICA, OS FILHOS DE HIRAN Nº
2.879 DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no
uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou
e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA
ARLS - AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA, OS FILHOS DE HIRAN**
nº 2.879, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e
filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel
do Guaporé/RO:

**I – A ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA ARLS - AUGUSTA E RESPEITAVEL
LOJA MAÇÔNICA, OS FILHOS DE HIRAN Nº 2.879, Pessoa Jurídica de Direito
privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.159.409/0001-60, com sede na rua Massaranduba,
nº 2356, Cristo Rei, em São Miguel do Guaporé-RO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 01 de abril de 2024.

APROVADO

Em 01/04/2024

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 10/04/24

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 10/04/24

Autor: Vereador Arilson Valério

Av. Capitão Silvio 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/ - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br